



MUNICIPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, (30 dias), ao servidor **Laurindo Francisco Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração